



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO

**PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_\_**  
**LEI Nº \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.**

Denomina o Posto de Saúde do  
Bairro Caravagio.

Art. 1º Fica denominado de Dr. José Luiz Crippa, o Posto de Saúde  
do Bairro Caravagio.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO, em  
\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO

## ***EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS***

O Projeto de Lei que ora estamos encaminhando ao Legislativo Municipal para posterior deliberação dos nobres Vereadores, visa homenagear e denominar o Posto de Saúde do Bairro Caravagio de “Dr. José Luiz Crippa”, grande figura profissional e humana que prestou seus serviços à comunidade osoriense por muito tempo.

José Luiz Crippa era natural de Caxias do Sul, mas residia em Osório há muitos anos.

Foi servidor, do cargo de médico Clínico Geral de 09 de março de 1992 a 10 de julho de 2018, quando se aposentou.

Em 11 de julho de 2017, morreu prematuramente, aos 65 anos, deixando seus familiares e uma legião de amigos e admiradores.

Pelos motivos acima expostos, aguardamos a aprovação do presente Projeto de Lei.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 05 de abril de 2019.

Eduardo Aluísio Cardoso Abrahão,